



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021*

* Alterada pela Resolução nº 11/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a formação de comissões paritárias entre as Áreas Acadêmicas com componentes curriculares ainda não alocados, para deliberar sobre a alocação dos mesmos.

Parágrafo único. A Direção de Ensino mediará as comissões definidas no Art. 1º desta resolução.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 02 de maio de 2022 para conclusão da alocação das disciplinas nas áreas acadêmicas e envio ao Conselho do *Campus*.

Art 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.